

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 025/95	de <u>17 de janeiro de 1995</u>
Interessado: Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO	
Localidade: Bento Gonçalves	
Assunto: "DENOMINA VIA PÚBLICA"	
Projeto-de-Lei nº 05/95	de <mark>13 de janeiro de 1995</mark>
Comissões de: <u>Constituição</u> e Justiça; Obras, Se	rviços Públicos e Atividades Privada
Arquivado em:	
	Loudes
	Secretário Geral

Lu. 402.431





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI DD. Presidente da Câmara Municipal NESTA



Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual " regulamenta a denominação de vias e obras públicas ", vimos através do presente, encaminhar o incluso projeto de Lei, acompanhado por toda a documentação exigida pela lei acima referida, o qual DENOMINA DE JULIETA SASSI DREHER, a Rua "A" e prolongamento "B" do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos, nesta cidade, para deliberação desta Colenda Câmara.

A denominação da Rua "A" e do prolongamento "B", da mesma rua, decorre de solicitação do Setor de Plane jamento da Secretaria de Obras e Viação do Município, por se tratar da mesma artéria.

A homenageada além de ter se destacado em diversos setores de nossa sociedade, presidiu associações que prestam até hoje relevantes serviços à comunidade bentogonçalvense, justificando desta forma a póstuma homenagem que ora lhe fazemos.

Nestes termos. P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 1995.

Vereador JAURI PEIXOTO Lider do PPR



PROJETO DE LEI № 05/95, DE 13 DE JANEIRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º É denominada de JULIETA SASSI DREHER, a Rua
 "A" e prolongamento "B" do Loteamento Parque
 Residencial Vale dos Vinhedos, nesta cidade.
- Art. 29 No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, nº 6974 de	23 de Novembro de 1994	
certificamos que as Ruas A,B,D e I do Lo		
cial Vale dos Vinhedos; Rua G que interl	iga as ruas Humberto de	
Alencar Castelo Branco e Francisco Ferra	······	
tual via que demanda ao Distrito de Pinto Bandeira e da acesso ao		
Country Club e a Travessa Q que interliga as ruas Adelaide Bas		
so Pasquali e Luiz Pedro De Marco não possuem denominação oficial		
Os Homenageados NILO JACINTO CARRARO, ARTHUR DEQUIGIOVANNI, JULII		
TA EDITH VALMORBIDA SASSI DREHER, EDALO		
e ARMANDO DONADEL, não constam nominando		
O referido e verdade e dou fe. Secretaria Municipa/ de Obras e		
Viação de Bento Gonçalves, 02 de Dezembro		
ENG? /EDM/	AR/MATTEVI	
Coordenado		
	Prefeitura Municipal	
	Bento Gonçalves	
	workerves	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

JULIETA EDITH VALMÓRBIDA SASSI DREHER, nas ceu em Garibaldi, no dia 07 de julho de 1908, transferiu-se ainda jovem para Bento Gonçalves, onde veio a falecer em de maio de 1993.

Era casada com Carlos Dreher Neto (falecico) e deixou três filhos, sete netos e oito bisnetos. Julieta acompanhou seu esposo, quando este foi Governador do Rotary, com dedicação e fervor cívico, atuando sempre onde mais - as crianças. Foi assim que, após o falecimento do espo so, assumiu a presidência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bento Gonçalves em 21 de agosto de 1968. Suas principais atuações foram: Inauguração do prédio da escola especial, onde hoje funciona o Centro de Reabilitação (obra esta, iniciada na gestão de Ledevino Frare e conclu ída pela Senhora Clélia Reali, que assumiu a presidência inte rinamente, após a morte de Ledevino); contratou professores especializados; realizou o 1º Festival da Música, com a renda destinada à escola; propiciou cursos de especialização professores que não tinham; adquiriu aparelhos auditivos; rea lizou o leilão das placas novas de automóveis com o IF; foi responsável pela aquisição de uma oficina completa pa ra marcenaria.

A partir de 24 de agosto de 1970, passou a ocupar o cargo de 1º Vice-Presidente, onde ficou até 1977. Em 1977 ocupou a 2º Vice-Presidência.

Em meio a estas atividades na escola especial, Julieta ainda encontrou tempo para em 1969, assumir Vice-Presidência da Associação Beneficiente Patronato Gonçalves, sendo nomeada para o cargo de Presidente, em virtu





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro

.../

de do pedido de demissão do Presidente.

Após sua posse, foi iniciada a construção de um pavilhão para profissões. Julieta, percorreu toda a indústria e comércio para receber doações que serviriam para a conclusão das obras do pavilhão. Assim sendo, Julieta consequiu que todo o material fosse cedido pela comunidade, inclusive o telhado, através dos estudantes da Faculdade de nossa comunidade.

Quando a obra ficou concluída, não foi pos sível achar ninguém disponível para tomar conta do Patronato visto que, os padres paroquianos que haviam se disposto a au xiliar na educação dos menores, não puderam ajudá-la, devido a indisponibilidade dos mesmos. Mas Julieta, porém, não desa nimou, com trabalho e a certeza de que um dia surgiria algo de mais concreto, continuou lutando para ver o riso das crianças correndo pelo pátio, dando tanta alegria a todos.

No ano seguinte ao da inauguração, Julieta foi reeleita ao cargo. Foram feitas então, pela mesma, muitas campanhas como: Selo rodoviário, festas juninas, chás, jantares e outras.

A incansável Julieta, durante as escavações que conduziriam os canos d'água, além de admitir a mão-de-obra dos presidiários de nossa cidade, por um período de três meses, buscava-os todos os dias e oferecia-lhes merenda durante a jornada de trabalho, sendo que ao entardecer conduzia-os de volta ao presídio, tornando desta forma possível, a conclusão das escavações para a passagem dos canos d'água.

Vários foram os empecilhos enfrentados por Julieta, mas um que a marcou profundamente foi a necessi dade da luz, pois não haviam recursos para efetuar a instala ção, então Julieta em sua simplicidade, recorreu primeiramen te à Prefeitura Municipal e depois à Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, que compreensivamente atenderam seu





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro

.../

apelo.

Logo após, Julieta iniciou uma grande campa nha para angariar fundos e objetos que seriam de uso para a complementação da parte interna do patronato, inclusive roupas, camas, colchões, móveis e utensílhos, fogões, pias, cadeiras, louças, talheres, etc... Sem dúvida, a comunidade ma is uma vez, mostrou-se solidária e colaborou para com a Associação.

Com os recursos financeiros angariados, ma is a ajuda da Prefeitura Municipal, através da cedência dos funcionários, foi possível concluir em abril de 1975, a sede da Associação Beneficiente Patronato Bento Gonçalves.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE BENTO GUNÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Gagênio Geilio Bertolina

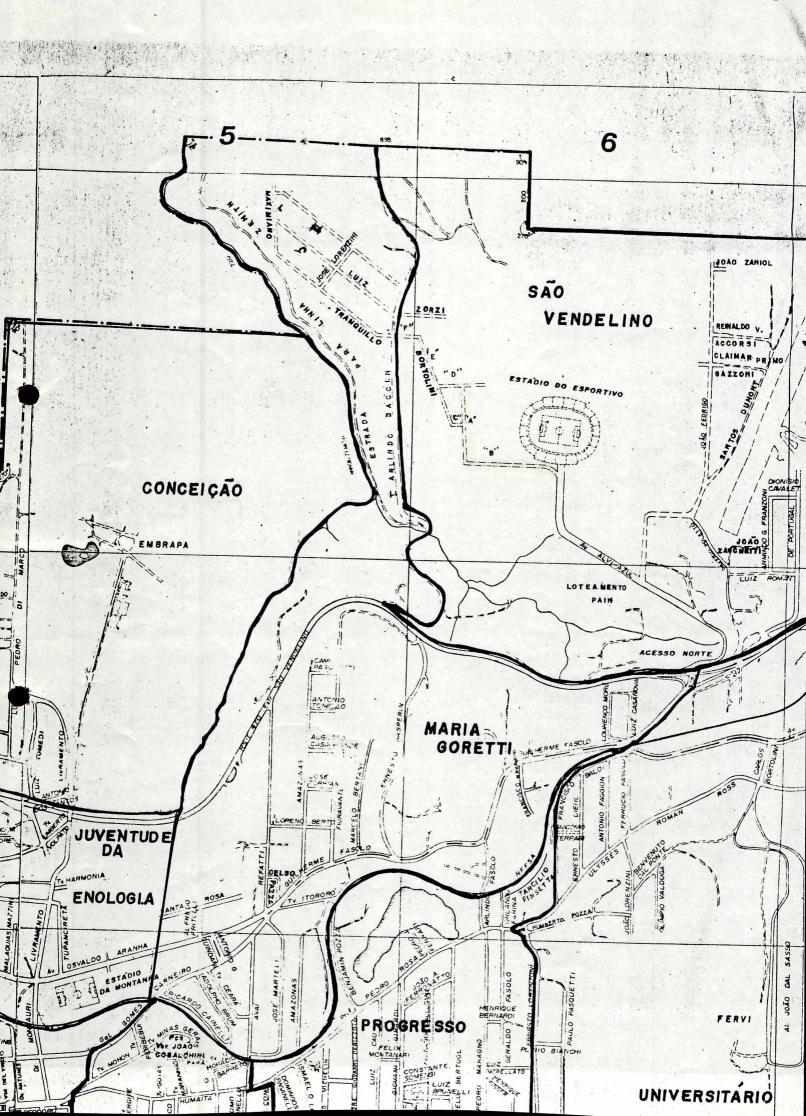
Oficial de Registro Civil Everton Bertolini

ÓBITO N.º 5.792

Oficial Ajudante Eugênic Jcílio Bertoliniento Gonçalves - Sede OFICIAL DO REGISTRO CIVIL RIO GRANDE DO SUL RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 69 do livro n.º C/ 6 de Registro do OBITOS foi
lavrado o assento de Julieta Edith Valmorbida Sassi Dreher
falecido(a) 16 de maio de 19 93
às 12:30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade
do sexo feminino de cor profissão do lar
natural de Garibaldi, RS, nascida em 7-7-1909
residente e domiciliado(a) <u>neste cidade</u>
com 83 anos de idade, estado civil viúva de Carlos Dreher Netto, casados neste Ofício.
Filho(a) de Angelo Sassi, falecido
dc profissão natural de
residente
e de Da. Italia Valmorbida Sassi, falecida
de profissão natural de
residente
Foi declarante Carlos Reno Dreher
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Airton Branchi
que deu como causa de morte insuf.cardíaca con- gestiva, estenose aórtica severa, broncopneumonia. Há bens, não há testamento. Filhos: o declarante, Lori, casados e Ivone, separa-
da consensualmente.
e o sepultamento feito no cemitério desta cidade.
B/13,fls.20v.21,nº 160
O referido é verdade e dou fé.
Bento Gonçalves, 20 de maio de 19 93

Eugénio Icílio Bertolini





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Câmara Municipal de Bento Gonçalves Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 32 Processo nº 025/95

O Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer, projeto de lei de iniciativa do Vereador Jauri Peixoto, que denomina uma via pública em homenagem a JULIETA SASSI DREHER.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum da homenageada, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém também, "croquis" da localiza ção da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 09 de março de 1995.

Bel. JAIR B

Bel. CARLOS PERIZZOLO

FLS N.º

A COMISSÃO COUSTITUIÇÃO LESTIGO SALA FERNANDO FERRARI - EM LE OS 95



Prago até

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 025/95

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 025/95, que denomina de Rua JULIETA SASSI DREHER, a Rua "A" e prolongamento "B" do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos, da mesma rua, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, com base na lei Munici pal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, constatou estarem presentes todos os requisitos elencados na mesma lei, e sua redação atendeu os princípios da boa técnica legislativa, razão porque emitimos parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 13 de março de 1995.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Presidente

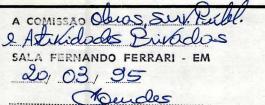
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Membro Sup.

Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA

Membro

FLS N.º





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º:

025/95

Secretário Geral

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise do Processo nº 025/95, que denomina via pública, são de parecer favorável à aprovação do mesmo, tendo em vista que vem acompanhado de toda a documentação exigida, bem como, por tratar-se de uma homenagem a uma pessoa exemplar em nossa comunidade, merecedora de nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 20 de março de 1995.

Vereador

ZEFERINO MORET

Presidente

Vereador ALTAIR/FERNAN

Membro

Vereador OLAVO C.F.CHIELLA

Membro